

PORTARIA PGJ/PI Nº 1212/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA,, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí o adiamento de 30 (trinta) dias de férias à Promotora de Justiça **EMMANUELLE MARTINS NEIVA DANTAS RODRIGUES BELO**, titular da Promotoria de Justiça de Simplício Mendes, referentes ao 1º período do exercício de 2019, anteriormente previstas para o período de 02 a 31 de maio de 2019, conforme a escala publicada no DEMPPI nº 309, de 12/12/2018, para fruição de 17 de maio a 15 de junho de 2019.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 02/05/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 08 de maio de 2019.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça